



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Estado de São Paulo 000036

LEI Nº 209/2008.

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial"

SILVÂNIA MARIA DOS SANTOS MUNHOZ, Prefeita Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiúba aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art 1º Fica aberto na contadoria municipal, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), para atender às despesas com a seguinte classificação orçamentária:

15	Urbanismo	
15.451	Infra-Estrutura Urbana	
15.451.027.1.003	Obras Públicas	
44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 51.000,00

Art 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos oriundos de convênio a ser firmado com a Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e R\$ 3.000,00 (três mil reais), com recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

15	Urbanismo	
15.451	Infra-Estrutura Urbana	
15.451.026.2.025	Manutenção de Ruas e Avenidas	
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 3.000,00

Art 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Turiúba, Paço Municipal "Eudócio Sabino dos Santos", aos 15 de Julho de 2008.


SILVÂNIA MARIA DOS SANTOS MUNHOZ
Prefeita Municipal

Publicada por afixação no lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria na data supra e encaminhada cópia ao cartório local.


Antonio Ataydes Santiago
Secretário